

EDITAL Nº 96/2018/PVCA - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018
PROCESSO SEI Nº 23243.001716/2018-12
DOCUMENTO SEI Nº 0317456

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** referente ao Edital Nº 29, de 12 de março de 2018 devido disponibilidade financeira para o Programa de Concessão de Auxílio à Permanência-PROAP com período de vigência de **setembro a dezembro de 2018**, com pagamento proporcional aos dias letivos conforme item 2.4 do Edital Nº 4 de 05 de fevereiro de 2018.

1. DOS CONVOCADOS CONFORME CADASTRO RESERVA- PROP I

Classificação	Nome	Curso	Turno	Ano	Pontuação
166	YAGO FILIPE ROSA DE ARAUJO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	50
167	FILIFE EDUARDO CABRAL BARROS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	50
168	SHIRLEY CARVALHO BOTELHO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	50
169	HORTÊNSIA KELLÉN DANTAS DE SOUZA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	50
170	CARLOS EDUARDO MIRANDA BASTOS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	50
171	MATHEUS DA SILVA COSTA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	50
172	IVINY LÍRIAN DE SOUZA FILOMENO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	50
173	RAYNARA VITORIA DOS SANTOS PAIVA BUCAR	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	50
174	GUSTAVO MOREIRA DE VASCONCELOS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	50
175	SAMANTA FERREIRA AZEVEDO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	50
176	MARCOS VINÍCIUS CABRAL OZIEL	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	50

177	LAVÍNIA LORRANE RODRIGUES SOARES	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	50
178	EDUARDO LIMA FREIRE	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	40
179	WESLEY MIRANDA CAVALCANTE DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	40
180	JOANA SILVA PINHEIRO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	40
181	GUILHERME ROQUE ALMEIDA DE SOUSA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	40
182	DANIEL PATROCINIO DO CARMO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	40
183	HILARY SASHENKA FEITOZA MARTINEZ	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	40
184	MIKAEL RODRIGUES BRANDAO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	40
185	ARIELE COELHO LIMA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	40
186	LUZIKENDE RODRIGUES DO CARMO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	40
187	LUCAS MELO CAMARGO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	40

2. DA ASSINATURA E ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O estudante convocado deverá entregar o termo de compromisso do dia 15 a 17/08/2018 nos horários de atendimento do Departamento de Assistência ao Educando-DEPAE



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317456** e o código CRC **CA22A605**.

TERMO DE COMPROMISSO PROAP

Pelo presente Instrumento, eu _____,
CPF _____, RG _____ estudante regularmente matriculado
(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Porto Velho, no Curso
_____, _____ ano/período, turno _____,
comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital do Programa Bolsa Permanência-
PROAP e no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAAE.

Estou ciente que deverei me comprometer a:

- Manter atualizados meus dados bancários e números de contatos;
- Usar o valor recebido para os fins especificados no Edital;
- Informar ao Depae em casos de abandono do curso ou trancamento de matrícula, pois os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU estando sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra-as.

A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente Termo de Compromisso, junto ao Departamento de Assistência ao Educando – DEPAE e à apresentação dos dados bancários.

No processo de pagamento do auxílio financeiro havendo problemas na conta bancária, o aluno ou responsável será convocado e notificado devendo sanar os problemas, ficando o pagamento retido até a resolução do caso.

***Anexar cópia da conta ou extrato bancário.**

Banco:	
Agência:	N.º da Conta Corrente:
Porto Porto Velho, ____ de _____ de ____	
..... Assinatura do Estudante	
..... Assinatura do Responsável (no caso de aluno menor de idade)	